



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 19 de novembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01173 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BA117219B1D30682C49EFFB4844AC361

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 188/2019, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. EXONERA A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SRA. ESTELITA LOPES PEREIRA.
- DECRETO Nº 189/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019. FICA EXONERADO, DO CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA NO PSF DO POVOADO DE TERRA BOA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SR. EDINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA.
- DECRETO Nº 190/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019. FICA NOMEADA PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE BÁSICA NO PSF DO POVOADO DE TERRA BOA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRª. LUANA SENA DE ARRUDA.
- PORTARIA Nº 073/2019, DE 11 NOVEMBRO DE 2019. CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, PELO PERÍODO DE SEIS (06) MESES, A CONTAR DO DIA 04.11.2019 A 04.05.2019, A SERVIDORA EFETIVA ALANA LOPES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA NÃO LICENCIADA, MAT. Nº.1420, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 188/2019,  
14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXONERA A SERVIDORA EFETIVA  
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA, A SRA. ESTELITA LOPES  
PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis e,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **Estelita Lopes Pereira** - matrícula nº **0118**, ocupante do cargo efetivo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2019.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 14 de novembro de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 189/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE  
PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica exonerado, do cargo de **Diretor de Unidade Básica no PSF do Povoado de Terra Boa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **Edinaldo Barbosa de Oliveira**, CPF nº 068.478.265-09;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31.10.2019.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de novembro de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 190/2019,  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE  
PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Unidade Básica no PSF do Povoado de Terra Boa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Sr<sup>a</sup>. Luana Sena de Arruda, CPF nº 862.274.645-38;**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.11.2019.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de novembro de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA Nº 073/2019, DE 11 NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA ALANA LOPES DOS  
SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12

**CONSIDERANDO** o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Maternidade**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia **04.11.2019 a 04.05.2019**, a servidora efetiva **Alana Lopes dos Santos**, ocupante do cargo de Professora Não Licenciada, mat. nº.1420, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 11 de novembro de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25